**PORTARIA Nº 13/14**

***"Concede férias a funcionário."***

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário RONALDO VENÂNCIO – Escrevente Técnico Legislativo, no período de 02 a 11 de julho de 2014.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação do funcionário, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 03/10/2012 à 02/10/2013, restando dez dias de saldo.

Miracatu, 23 de junho de 2014.

***JOSÉ FANES DOS SANTOS***

Presidente